

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....



DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 403.401,06 (Quatrocentos e três mil e quatrocentos e um reais e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 477/2020 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 403.401,06 (Quatrocentos e três mil e quatrocentos e um reais e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

2.042 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
3.1.90.11.00 / 610002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.047 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11.00 / 610002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.052 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
3.3.90.30.00 / 610002 - Material de Consumo		31.937,84
	Total por Ação:	31.937,84
2.069 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIA EM SAUDE - COVID-19		
3.1.90.04.00 / 610002 - Contratacao por Tempo Determinado		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	361.937,84

0601001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04.00 / 920029 - Contratacao por Tempo Determinado		13.200,00
	Total por Ação:	13.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.200,00

0801000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		

2.031 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST. E SESP		

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 920042 - Material de Consumo	28.263,22
Total por Ação:	28.263,22
Total por Unidade Orçamentária:	28.263,22
Total Suplementado:	403.401,06

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 / 920042 - Material de Consumo	28.263,22
Total por Ação:	28.263,22
Total por Unidade Orçamentária:	28.263,22

0501001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.047 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 610002 - Material de Consumo	31.937,84
3.3.90.35.00 / 610002 - Servicos de Consultoria	40.000,00
3.3.90.39.00 / 610002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	290.000,00
Total por Ação:	361.937,84
Total por Unidade Orçamentária:	361.937,84

0601001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - BLOCO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 920029 - Contratacao por Tempo Determinado	13.200,00
Total por Ação:	13.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.200,00
Total Anulado:	403.401,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

CLÁUDIO VIEIRA NASCIMENTO
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF : 481.432.005-15

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal
CPF : 926.066.015-72